



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-16383/2025

Abertura: **29 de outubro de 2025 (quarta-feira) às 09:23:17 hs**

Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Unidade: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Abrigar documentos referentes a projeto de lei que denomina a Praça Dom Pedro I como “Praça Sebastião Dias de Almeida” e revoga a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018, de 19 de novembro de 2018.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	29/10/2025 10:47:03	29/10/2025 10:48:12

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 16383	29/10/2025	1	2	3533609
2	Anexo Ficha Bibliográfica	29/10/2025	3	3	3533853
3	Certidão de Óbito Sebastiao Dias de Almeida	29/10/2025	2	6	3533864
4	Projeto de Lei 4488	29/10/2025	2	8	3534003
5	Mensagem 2292	29/10/2025	1	10	3534029
6	Despacho Integrado 1	29/10/2025	1	11	3534209



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO 19-16383/2025

No dia 29 de outubro de 2025 às 09:23 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-16383/2025 o presente processo, através de SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

Abrigar documentos referentes a projeto de lei que denomina a Praça Dom Pedro I como Praça Sebastião Dias de Almeida e revoga a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018, de 19 de novembro de 2018.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA
SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA, Assessor (a) Técnico (a)**, em 29/10/2025 às 09:41, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3533609** e o código verificador **1C798CA0**.

Referência: [Processo nº 19-16383/2025](#).

Docto ID: 3533609 v1

FICHA BIOGRÁFICA – SEBASTIÃO DIAS DE ALMEIDA



Sebastião Dias de Almeida nasceu em 26 de julho de 1940, no Estado de Minas Gerais, em uma família simples, marcada pelo trabalho árduo e pela fé. Desde cedo demonstrou espírito empreendedor, humildade e notável determinação, traços que o acompanhariam ao longo de toda a sua trajetória de vida.

Homem do campo por vocação, nutria o sonho de possuir suas próprias terras para o cultivo e a criação de gado. Movido por esse ideal e pela esperança de novas oportunidades, migrou para o Estado de Rondônia em 1985, acompanhado de sua família. Inicialmente, residiu na região de Ouro Preto do Oeste, mas foi nas férteis terras jaruenses que encontrou o cenário propício para concretizar seu projeto de vida e estabelecer suas raízes.

Em 1988, iniciou com seus familiares as atividades comerciais que dariam origem ao Comercial Almeida, empreendimento que, em pouco tempo, expandiu-se para três lojas no Município de Jaru. Com seriedade, honestidade e dedicação, Sebastião Dias de Almeida construiu uma trajetória de respeito e reconhecimento comunitário, tornando-se figura estimada e referência de integridade e trabalho.



Conhecido carinhosamente como “Senhor Almeida”, destacava-se pelo carisma, generosidade e disposição em servir. Sua simpatia cativava clientes e amigos, que viam nele mais do que um comerciante, mas um verdadeiro exemplo de simplicidade e humanidade. Costumava recordar, com gratidão, sua acolhida na cidade dizendo:

“Na minha terra eu era conhecido como Tião Jove; aqui em Jaru me chamam de Senhor Almeida — fico muito feliz.”

Sua jornada, marcada por conquistas e pela estima da comunidade, foi interrompida em 26 de fevereiro de 1994, quando, aos 53 anos de idade, veio a falecer, deixando profunda saudade em familiares, amigos e na sociedade jaruense.

Sebastião Dias de Almeida deixou filhos que seguiram seus caminhos de honestidade e trabalho, estabelecidos em diversos municípios de Rondônia — Jaru, Ouro Preto do Oeste, Porto Velho, Buritis e Rolim de Moura. Em Jaru, além de parte de sua família, permanece seu descanso eterno, simbolizando o elo indissolúvel entre sua história de vida e a história da cidade que adotou como sua.





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Anexo		Ficha Bibliográfica		29/10/2025	
ID:	3533853			Processo	Documento
CRC:	568B78F4				
Processo:	19-16383/2025				
Usuário:	JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA				
Criação:	29/10/2025 09:57:35	Finalização:	29/10/2025 09:58:19		
MD5:	9898DADADDC751151DB1F451597CCE96				
SHA256:	14465DCD0A5039B507237B7CD0EE362DFEA536A619B830852388CB8E09B5E38B				
Súmula/Objeto:					
FICHA BIOGRÁFICA – SEBASTIÃO DIAS DE ALMEIDA					
INTERESSADOS					
SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito				29/10/2025 09:57:35	
ASSUNTOS					
PROJETO DE LEI				29/10/2025 09:57:35	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3533853 e o CRC 568B78F4.

REGISTRO CIVIL

COMARCA DE JARU

MUNICIPIO DE _____ JARU

DISTRITO DE _____ SED

Oficial TITULAR do Registro Civil

ÓBITO Nº 4.656

CERTIFICO que, as fls. 082, do livro nº C-10, de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de "SEBASTIÃO DIAS DE ALMEIDA" . . * . * . * . *, falecid o a 26 de fevereiro(02) de 1994 às 11:00 horas, em Rua João Albuquerque nº 2573/Jaru/RO.
* . * . * . * . * . * . * . * . * . *

do sexo masculino, de cor clara, profissão comerciante
natural de Abreus/MG.

residente e domiciliad o Rua João Albuquerque nº 2573/Jaru/RO.

com cinquenta e três (53) anos de idade, estado civil casado

filh^o _____ de Jovelino Dias de Almeida

profissão _____ natural de _____

residente falecido

e de Dona Maria Umbelina de Barros.

profissão _____ natural de _____

_____ residente falecida

Foi declarante Antonio Deuseminio de Almeida

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Wanderley Antonio de Araújo

que deu como causa da morte "Sem Assistência Médica".

..... e o sepultamento feito no cemitério de Jarú/RO.

Observações: Deixou esposa D^a Maria Aparecida de Almeida e Bens
e inventariar .*. *. *. *. *. *. *

O referido é verdade e dou fé.

JARU/RO

30

de setembro(09)

10 96.

Elza dos Santos Costa
Oficial de Reg. Civil e Anexo.
da Comarca de JARU - RO



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão de Óbito	Sebastiao Dias de Almeida	29/10/2025

ID: **3533864**

CRC: **CDFF9536**

Processo: **19-16383/2025**

Usuário: **JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA**

Criação: **29/10/2025 09:58:30** Finalização: **29/10/2025 09:59:24**

Processo



Documento



MD5: **CFA61D458DBB3F28E41079E35B2806FF**

SHA256: **F32F57D2C8E5D923DA3F8B35FC3985A9C6B62B7F1D65B6E1659F457B35815E13**

Súmula/Objeto:

Certidão de Óbito - Sebastiao Dias de Almeida

INTERESSADOS

SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

29/10/2025 09:58:30

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI

29/10/2025 09:58:30

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3533864 e o CRC CDFF9536.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.488, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina de "Praça Dom Pedro I - Sebastião Dias de Almeida" o espaço público localizado na Avenida Dom Pedro I, entre a Avenida Brasil e a Rua João de Albuquerque, e revoga a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU decreta:

Art. 1º Fica denominado "Praça Dom Pedro I - Sebastião Dias de Almeida" o espaço público localizado na Avenida Dom Pedro I, entre a Avenida Brasil e a Rua João de Albuquerque, no Município de Jarú, Estado de Rondônia.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias à execução desta Lei, inclusive quanto à atualização da sinalização urbana e registros oficiais, podendo, se necessário, promover ações de revitalização e manutenção do referido espaço público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o espaço público localizado na Avenida Dom Pedro I, entre a Avenida Brasil e a Rua João de Albuquerque, atualmente denominado Praça da Bíblia, como Praça Dom Pedro I - Sebastião Dias de Almeida, bem como revogar a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018, de 19 de novembro de 2018.

A presente proposta visa homenagear o senhor Sebastião Dias de Almeida, cidadão jaruense que, ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o desenvolvimento social, comunitário e econômico do Município de Jarú, exercendo papel de destaque no fortalecimento da convivência comunitária e na promoção do bem comum.

Sebastião Dias de Almeida é lembrado por sua conduta íntegra, dedicação à coletividade e participação ativa em causas sociais e religiosas, sendo exemplo de trabalho, fé e comprometimento com o crescimento de Jarú. A denominação da praça com seu nome é, portanto, ato de reconhecimento público e de gratidão à sua memória e legado.

Que esta homenagem perpetue, para as futuras gerações, o legado de Sebastião Dias de Almeida, exemplo de vida simples, honrada e inspiradora.

Importante salientar que a nova denominação não implica ônus adicional ao erário municipal, restringindo-se às adequações de sinalização e registros administrativos decorrentes da atualização toponímica.

Assim, a iniciativa ora apresentada não apenas resgata a importância histórica e social de um cidadão exemplar, mas também reforça a identidade local e a valorização da memória de pessoas que contribuíram de forma expressiva para o progresso do Município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio e a aprovação dos Nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis, a fim de que o nome de Sebastião Dias de Almeida seja perpetuado na história de Jarú, como justa homenagem à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados à comunidade jaruense.

Por tais razões, conclamo os nobres Pares a aprovarem a presente proposição, em benefício do Município de Jarú e das gerações futuras e, por sua inquestionável relevância e interesse público, encaminho a esta edilidade o presente projeto, a fim de que, em regime de urgência, seja apreciado, discutido e por fim aprovado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 60, §1º, bem assim na forma do Regimento Interno da Casa.

Jarú/RO, 29 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 29/10/2025 às 10:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3534003** e o código verificador **29533150**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	29/10/2025 10:29
Referência: Processo nº 19-16383/2025 .			Docto ID: 3534003 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2292/GP/2025

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.488 de 29 de outubro de 2025, que "Denomina de "Praça Dom Pedro I Sebastião Dias de Almeida" o espaço público localizado na Avenida Dom Pedro I, entre a Avenida Brasil e a Rua João de Albuquerque, e revoga a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018."

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 29/10/2025 às 10:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3534029** e o código verificador **B1031C9E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	29/10/2025 10:30

Referência: [Processo nº 19-16383/2025](#).

Docto ID: 3534029 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-16383/2025**

Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**
Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **29/10/2025 10:47:03**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados(as),

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.488 de 29 de outubro de 2025, que "Denomina de "Praça Dom Pedro I - Sebastião Dias de Almeida" o espaço público localizado na Avenida Dom Pedro I, entre a Avenida Brasil e a Rua João de Albuquerque, e revoga a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018."

JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA
Assessor (a) Técnico (a)

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA, Assessor (a) Técnico (a)**, em 29/10/2025 às 10:47, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3534209** e o código verificador **B8E3C426**.

Referência: [Processo nº 19-16383/2025](#).

Docto ID: 3534209 v1